



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@powertechinfo.com.br

Resolução nº 03, de 03 de Novembro de 2008.

Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$4.000,00 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 38, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 96, inciso IV do Regimento Interno, bem como art. 4º da Lei Municipal 1.595 de 24 de janeiro de 2008, **Resolve:**

Art. 1º - Fica aberto créditos suplementares ao orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), nas seguintes dotações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR	FICHA
01.031.0003.2006	Contribuições	33.50.41.03	1.000,00	08
01.031.0003.2006	Diárias Pessoal Civil	30.90.14.03	3.000,00	09
TOTAL			4.000,00	

Art. 2º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR	FICHA
01.271.0032.2010	Salario Família	31.90.09.03	2.000,00	17
01.031.0003.2011	Material de Consumo	33.90.30.03	2.000,00	19
TOTAL			4.000,00	

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de Novembro de 2008.

Valdionor Silva Matos

Presidente da Câmara Municipal